



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 4 DE MARÇO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 859/2014.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 1245/2014.

Interessado: Benedito Pinheiro de Moura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, e em especial a edição do ofício nº 742/2014 - CG/PGJ, arquite-se.

Proc: 1305/2014.

Interessado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 1989/2014.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos - OAB/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se a este o Proc. 5294/2014. Após, arquite-se.

Proc: 2053/2014.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de verba remuneratória.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agente Público. Promotor de Justiça. Remuneração. Pedido de verba indenizatória por exercício de atividade suplementar em mutirão. Ato convocatório nº 398/2014. O direito à verba indenizatória aplica-se, na forma do Ato Normativo PGJ/AL nº 09/2012, aos casos em que exista um ato convocatório ou de designação para exercício de atividade suplementar, em mutirões ou plantão, daquelas exercidas pelo Promotor natural ou substituto em sua Promotoria de Justiça; todavia, encontra limite taxado pela Lei Complementar Estadual nº 34/2012 (alterada pela LC Estadual nº 37/2012). Pelo indeferimento, sugerindo ulterior envio à Diretoria Geral, para as providências que entender necessárias".

Proc: 2642/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.90192/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2643/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.86748/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2644/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. N° 4000.105273/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 45ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2645/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. N° 4000.86473/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2646/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. N° 4000.17222/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 43ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2647/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. N° 4000.90172/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3787/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. N° 4000.110439/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 43ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3788/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. N° 4000.40698/2014).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5166/2014.

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de carteira funcional.

Despacho: Apense-se ao Proc. 4921/2014.

Proc: 551/2015.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 564/2015.

Interessado: Cleidiane Correia de Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, cientificando-se o interessado.

Proc: 600/2015.

Interessado: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Em face da desistência manifestada à fl. 5, arquite-se.

Proc: 639/2015.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Proc: 642/2015.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.

Proc: 667/2015.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Denúncia de irregularidades.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 668/2015.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Denúncia de irregularidades.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 679/2015.

Interessado: Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 696/2015.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Ao Departamento de Auditoria Contábil desta PGJ, para informar sobre a petição de fls. 4/5 dos autos.

Proc: 706/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestações n°s 20150005223, 20150005376, 20150005440 e 20150005495).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 728/2015.

Interessado: Dra. Adézia Lima de Carvalho, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 730/2015.

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 748/2015.

Interessado: Fórum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral - FNCCE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal para informar sobre os Procs. n°s 5314/2014 e 5756/2014, voltando.

Proc: 751/2015.

Interessado: Adolpho Hugo de Albuquerque Pereira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 756/2015.
Interessado: Wagner Alves Simão.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 763/2015.
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, e em especial a edição da Portaria PGJ n° 162/2015, archive-se.

Proc: 765/2015.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG.

Proc: 777/2015.
Interessado: Instituto de Apoio a Gestão Pública e Social.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 19ª Promotoria de Justiça da Capital para informar e, se for o caso, juntar a documentação requerida, voltando.

Proc: 778/2015.
Interessado: 49ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 785/2015.
Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 804/2015.
Interessado: Dr. Valter José Omena Acioly, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de abono de permanência.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 805/2015.
Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro, na forma requerida.

Denúncia Anônima n° 5/2015.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 4 de março de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 140071

PORTARIA PGJ n° 168, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ n° 642/2015, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, nos autos do Processo n° 0703462-65.2015.8.02.0001, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 169, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Proc. PGJ n° 715/2015, RESOLVE convalidar todos os atos praticados pela Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, na 55ª Promotoria de Justiça da Capital, no período compreendido entre o dia 2 e 23 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 170, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ n° 758/2015, RESOLVE designar as Doutoras MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 38ª Promotora de Justiça da Capital, ALBA NÍVEA DE BARROS MENDES, 43ª Promotora de Justiça da Capital, AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça da Capital, SILVANA DE ALMEIDA ABREU, 45ª Promotora de Justiça da Capital e GILCELE DÁMASO DE ALMEIDA LIMA, 2ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, para participarem da campanha "SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA", a realizar-se no período compreendido entre os dias 9 e 13 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 140030

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0700315-26.2013.8.02.0090

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

M. DE M.

APEDO :

W. L. L. G.

Entrada :03/03/2015 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 03/03/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotora de Justiça convocada:

SANDRA MALTA PRATA LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0700464-22.2013.8.02.0090

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

M. DE M.

APEDO :

L. A. DE A. T.

Entrada :03/03/2015 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0000635-21.2014.8.02.0046
REEXAME NECESSARIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
KIRAN RAFAEL TENORIO DA ROCHA
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

0070424-87.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JAMESSON CORREIA DE MELO E OUTROS
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0042479-28.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
PEDRO CRISTIANO PESSOA MENDONÇA
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000153-64.2014.8.02.0049
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

CÂMARA CRIMINAL

0005214-21.2012.8.02.0001
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
FRANKLIN OTILIO FERRO DE ARAUJO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0500391-60.2007.8.02.0020
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
MARAVILHA
RECORRENTE:
GILSON DE LIMA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0500624-59.2008.8.02.0202
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
AGUA BRANCA
RECORRENTE:
PAULO ANDRE TWNORIO DE SOUZA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0001564-48.2005.8.02.0053
APELAÇÃO CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
JOSE MARCIO SILVA DO NASCIMENTO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0001222-32.2008.8.02.0053
APELAÇÃO CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
OSMAR APRIGIO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0000143-91.2013.8.02.0069
APELAÇÃO CRIMINAL
GIRAU DO PONCIANO
APETE :
ERISVAN RAMOS DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0000176-83.2014.8.02.0057
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
BRUNO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0000824-97.2013.8.02.0057
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
LEONARDO CANDIDO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0000916-98.2003.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
EDIVAR COSTA PEREIRA
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0002971-51.2005.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RONALDO VIEIRA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0500669-79.2007.8.02.0014
APELAÇÃO CRIMINAL
IGREJA NOVA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
VALTER BENEDITO DOS SANTOS
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0000829-70.2009.8.02.0054
APELAÇÃO CRIMINAL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
APETE :
LUIZ CARLOS SILVA DE SANTANA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0000374-10.2013.8.02.0008
APELAÇÃO CRIMINAL
CAMPO ALEGRE
APETE :
JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0003245-68.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GENIZIVAN ANTONIO APOLINARIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0033879-52.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEXSANDRO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0003835-65.2000.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
MARIBONDO
APETE :
FRANCISCO TENORIO DE BARROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0072538-96.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLEILSON SANTOS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0500314-40.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ANTONIO FRANCISCO SALADOR IRMAO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0001162-74.2013.8.02.0056
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
JOSE CICERO DA ROCHA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800438-40.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MESSIAS
PACIENTE :
BENEDITO ANTONIO DE SOUZA
:
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800167-31.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
HAROLDO VINICIUS DE OLIVEIRA
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800378-67.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
HORNELLA GIURIZATTO LIBARDI
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800249-62.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800388-14.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THASSYIO FELIPE GALDINO DA SILVA
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800421-04.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WELIA CAVALCANTE DOS SANTOS
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800489-51.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARIA JOSEILMA DA SILVA DOS SANTOS
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800523-26.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JEALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804015-60.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALEF ALVES DA SILVA
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800550-09.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
J. J. DA S.
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800391-66.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800547-54.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE ERNANDE MARTINS DA SILVA
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800143-03.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CRISTIANO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804492-83.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDSON DOS SANTOS TAVARES
:

Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0721812-09.2012.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM REEXAME NECESSARIO
MARIBONDO
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0012719-73.2006.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
S. L. DA S. R.
RECORRIDO :
E. DE .A.
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0036247-63.2011.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL ADESIVO EM APELACAO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO :
EDILEUZA MARIA DE LIMA
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800940-29.2014.8.02.0900
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
SUELI MARIA DO NASCIMENTO
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0019860-70.2011.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL E RECURSO ESPECIAL ADESIVO
EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO :
FLAVIA MARIA DOS SANTOS
OLIVEIRA(REPRESENTADO(A) POR SEU PAI) FLAVIO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000214-64.2010.8.02.0048
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
PAO DE ACUCAR
RECORRENTE :
JOSE VENANCIO DOS SANTOS E OUTRO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0006786-15.2012.8.02.0000
AGRAVO REGIMENTAL
CAPITAL
AGRADO :
DENASEG-FEDERAÇÃO NACINAL DE EMPRESAS DE
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
AGRADO :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE
ALAGOAS
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0005130-88.2010.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE AILTON RUFINO DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0707583-10.2013.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
WILLIAN MAXSUL SANTOS DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000079-23.2013.8.02.0056
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
UNIAO DOS PALMARES
AGRAVANTE :
JOANA DARC RAMOS SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0091594-86.2008.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
IDNIS GUEDES DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000079-23.2013.8.02.0056
AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
AGRAVANTE :
JOANA DARC RAMOS SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0044202-48.2011.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE DANIEL ALVES DE REITAS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0501217-55.2008.8.02.0019
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM RECURSO EM
SENTIDO ESTRITO
MARAGOGI
AGRAVANTE :
ANDRE FREIRE DE CARVALHO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0051241-96.2011.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
KERLISON RICARDO BARBOSA MOREIRA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0002206-98.2008.8.02.0058
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM RECURSO EM
SENTIDO ESTRITO
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
CICERO MISAEEL COSTA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0030560-76.2009.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
IZAEL LIDIO DE SOUZA NETO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000461-15.2010.8.02.0058
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM RECURSO EM
SENTIDO ESTRITO
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
JEAN CARLOS DOMINGOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0025391-40.2011.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE MARIO OLIVEIRA GOMES DE BARROS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0005462-44.2011.8.02.0058
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003881-34.2012.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ALEX VITAL DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003030-92.2012.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
DOUGLAS FERREIRA ARAUJO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000072-73.2011.8.02.0097
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
CRISTIANO DA SILVA DIAS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000275-71.2007.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001284-29.2009.8.02.0056
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
UNIAO DOS PALMARES
AGRAVANTE :
NILSON AZEVEDO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000472-02.2009.8.02.0051
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
RIO LARGO
AGRAVANTE :
GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000486-91.2011.8.02.0058
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
EMANUEL LOURENÇO DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000576-37.2013.8.02.0056
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
UNIAO DOS PALMARES
AGRAVANTE :
MANOEL CAETANO DA SILVA JUNIOR
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000701-79.2011.8.02.0054
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
SAO LUIZ DO QUITUNDE
AGRAVANTE :
JADSON JOSE DA SILVA SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000907-23.2007.8.02.0058
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
ERIVALDO LEANDRO DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001363-71.2012.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
CELSON OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0002603-32.2011.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500030-59.2014.8.02.0000
DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
CAJUEIRO
REQUERENTE:
ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO
REQUIRIDO :
EULINA CLOTILDES CANUTO DE SOUZA
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0002648-02.2012.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ROGERIO RODRIGUES DA GAMA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802946-90.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
FEIRA GRANDE
RECORRET :
PEDRO EDSON DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003450-10.2006.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
MARIA QUITERIA SOUZA DE LIMA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0804039-88.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
RIO LARGO
RECORRET :
LEONARDO DINIZ DA SILVA SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003516-77.2012.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JANIEL TAVARES
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0708960-16.2013.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSERLAN VITORINO DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Protocolo 139829

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0700805-83.2014.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FELIPE RODRIGUES ARAUJO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/02/2015 Retirada :27/02/2015
Devolução :03/03/2015 Saidap/ TJ 03/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800554-46.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THIAGO GILBERTO DA SILVA

Entrada :27/02/2015 Retirada :02/03/2015
Devolução :03/03/2015 Saidap/ TJ 03/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800377-82.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
GIRAU DO PONCIANO
PACIENTE :
JOSE FABRICIO PAIVA DE FRANÇA

Entrada :27/02/2015 Retirada :02/03/2015
Devolução :03/03/2015 Saidap/ TJ 03/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800344-92.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO LOURENÇO DA SILVA:
Entrada :11/02/2015 Retirada :13/02/2015
Devolução :03/03/2015 Saidap/ TJ 03/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/02/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804572-47.2014.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL

RIO LARGO

PACIENTE :

CARLOS RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS

:

Entrada :26/02/2015 Retirada :27/02/2015

Devolução :03/03/2015 Saidap/ TJ 03/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/02/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800495-58.2015.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL

CAPITAL

PACIENTE :

JONATHAN JOSE ALVES LINS

:

Entrada :26/02/2015 Retirada :27/02/2015

Devolução :03/03/2015 Saidap/ TJ 03/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/02/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Protocolo 139830

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 796/2015

Interessado:

MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, ENCARREGADO DO
ALMOXARIFADO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 795/2015

Interessado:

ATIVA SERVIÇOS GERAIS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REF.: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 799/2015

Interessado:

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Natureza:

REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 800/2015

Interessado:

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Natureza:

REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 801/2015

Interessado:

DR. WLADIMIR BESSA DA CRUZ,PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERIMENTO DE FERIAS

Assunto:

FERIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 793/2015

Interessado:

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO ADESÃO AO TAC

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

#####

Proc. 794/2015

Interessado:

EGLINE FRANCO ALVES, TÉCNICO DO MINISTERIO PUBLICO

Natureza:

REQUERENDO FERIAS

Assunto:

FERIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 790/2015

Interessado:

SIGILOSO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

VÍDEO

Remetido para:

OUVIDORIA

#####

Proc. 791/2015

Interessado:

SIGILOSO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

DENUNCIA

Remetido para:

OUVIDORIA

#####

Proc. 783/2015

Interessado:

JANIXON MONTES BARBOSA, ASSESSOR TECNICO

Natureza:

REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto:

DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 784/2015
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA,
DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE COMPUTADOR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 785/2015
Interessado:
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SEMANA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 802/2015
Interessado:
CNMP - JARBAS SOARES JUNIOR, CONSELHEIRO NACIONAL,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESADOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
INCLUSÃO DE NORMAS DA ABNT
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 803/2015
Interessado:
21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL- FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE AO PRESIDENTE DE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 787/2015
Interessado:
DRA. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PROCURADORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 788/2015
Interessado:
DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 789/2015
Interessado:
RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICADO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 781/2015
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
NF N° 1.11.000.001519/2014-80
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 804/2015
Interessado:
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ABONO PERMANENCIA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 798/2015
Interessado:
DR. COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS. REF. DECRETO
Remetido para:
SECRETARIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Proc. 806/2015
Interessado:
ESMP - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 676/2015
Interessado:
COMISSAO DE AVALIACAO PERIODICA DE DESEMPENHO DOS
SERVIDORES
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
RELATORIO DE DESEMPENHO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 551/2015
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESVIO DE FUNÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4426/2014
Interessado:
DR. SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA, PROCURADOR DE JUSTICA
Natureza:
REQ. INSCRICAO NA LISTA TRIPLICE
Assunto:
LISTA TRÍPLICE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 725/2015
Interessado:
DRA. DELMA M. COSTA DE A. PANTALEÃO,PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 139996

PROTOCOLO GERAL

AO(S) "04" DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0716687-26.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
TALVANES DA SILVA SANTOS
Entrada :02/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

2ª CÂMARA CÍVEL

0804342-05.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CESAR LUIZ DE ALMEIDA BARROS
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :02/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

2ª CÂMARA CÍVEL

0800945-51.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGUA BRANCA
AGRATE :
MUNICIPIO DE PARICONHA
AGRADO :
ROSIKASSIA ANTONIA DA SILVA
Entrada :02/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

2ª CÂMARA CÍVEL

0802685-28.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
AURINETE DE OLIVEIRA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :02/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0800689-11.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
AGRADO :
JOSE AILTON DA SILVA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0727780-20.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARTA DOS SANTOS MONTEIRO
APEDO :
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0715778-81.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
C. E. DE M. C.
APEDO :
J. Y. L. C.
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

3ª CAMARA CIVEL

0700460-24.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
A. S. G.
APEDO :
M. S. G.
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

3ª CAMARA CIVEL

0500026-41.2009.8.02.0018
APELAÇÃO CIVEL
MAJOR IZIDORO
APETE :
JAMILE FERREIRA DA SILVA
APEDO :
JOAO FERREIRA DA SILVA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
SANDRA MALTA PRATA LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0005673-80.2011.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
L. V. S.
APEDO :
H. B. A. B.
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0003515-68.2007.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
APEDO :
ESPOLIO DE GERSON BIBIANO DA SILVA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0003514-38.2009.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
BENEDITO LUIZ DE LIMA
APEDO :
CICERA QUITERIA SOARES DE LIMA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0003168-64.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
VICENTE MONTEIRO DO NASCIMENTO
APEDO :
VIRGINIA CANDIDO DO NASCIMENTO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

3ª CAMARA CIVEL

0001215-45.2005.8.02.0053
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
APEDO :
JOSIELE SANTOS SILVA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0000719-64.2010.8.02.0045
APELAÇÃO CIVEL
MURICI
APETE :
A. C. DE V.
APEDO :
R. DE A. S.
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0000563-61.2010.8.02.0050
APELAÇÃO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
EDGLEDSON DE LIMA MONTEIRO
APEDO :
SILAINÉ ALVES DA SILVA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

CÂMARA CRIMINAL

0089644-42.2008.8.02.0001
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0000890-25.2009.8.02.0055
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
SANTANA DO IPANEMA
RECORRENTE:
ROBERIO MARINHO DE LIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0722384-28.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GUSTAVO BALBINO DOS SANTOS JUNIOR
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0500719-08.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE EMERSON HUMBERTO LIMA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0040209-94.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOVINO NOLASCO DE SOUZA JUNIOR
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0035505-38.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RAFAEL DOS SANTOS FILHO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0700243-11.2013.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADAILTON ALVES TEIXEIRA
APEDO :
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0000532-35.2013.8.02.0018
APELAÇÃO CRIMINAL
MAJOR IZIDORO
APETE :
JOSE GOMES DO NASCIMENTO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0001481-25.2006.8.02.0044
APELAÇÃO CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
APETE :
JOSE ADALBERTO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0001601-32.2008.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE EDILSON ALVES ARAUJO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0003273-36.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MARCOS VINICIUS LESSA PAULA
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0502092-11.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
THIAGO DE MELO BARBOSA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800352-69.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
JOSE ANTONIO ESTEVAO DA SILVA
:
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800447-02.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SERGIO RODRIGUES VIEIRA DA SILVA
:
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800446-17.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
A. DE. S. C.
:
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL-HC-----
0800391-66.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
:Entrada :03/03/2015 Retirada :04/03/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ-----
CÂMARA CRIMINAL-HC-----
0800167-31.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
HAROLDO VINICIUS DE OLIVEIRA
:Entrada :03/03/2015 Retirada :04/03/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ-----
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL-----
0802622-03.2014.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
MINISTERIO PUBLICO
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DA
CAPITAL-FAZENDA ESTADUAL
Entrada :02/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI-----
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-----
0500011-19.2015.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
CAPITAL
SUSCITANTE:
JUIZO DA 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA
COMARCA DA CAPITAL
PARTE :
CONSELHO TUTELAR REGIAO ADMINISTRATIVA V E VI
Entrada :04/03/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA-----
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Protocolo 140025

PROTOCOLO GERAL
-----AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):-----
1ª CÂMARA CÍVEL
-----0803012-70.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
HABITACIONAL CONSTRUÇÕES SA
AGRADO :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Entrada :20/02/2015 Retirada :24/02/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO-----
1ª CÂMARA CÍVEL
-----0700464-22.2013.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
M. DE M.
APEDO :
L. A. DE A. T.
Entrada :03/03/2015 Retirada :03/03/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI-----
2ª CÂMARA CÍVEL
-----0802084-22.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
TAMARA CIRINO DOS SNATOS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :20/02/2015 Retirada :23/02/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

3ª CAMARA CIVEL

0803754-95.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CICERA NEIDE GONÇALVES MOURA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/02/2015 Retirada :23/02/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

3ª CAMARA CIVEL

0005166-85.2012.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
C. M. DE F.
APEDO :
L. A. M. DA S.
Entrada :23/02/2015 Retirada :24/02/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800391-66.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
:
Entrada :03/03/2015 Retirada :04/03/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800167-31.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
HAROLDO VINICIUS DE OLIVEIRA:
Entrada :03/03/2015 Retirada :04/03/2015
Devolução :04/03/2015 Saidap/ TJ 04/03/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/03/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

=====

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====

Protocolo 140026

Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

118. Procedimento Administrativo nº 03/2014. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Mauro Jorge da Silva. Assunto: Notícia de possível negligência médica.

119. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-5541/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): José Sérgio Costa da Silva. Assunto: Falta de pavimentação em rua no condomínio Parque Petrópolis.

120. Procedimento Preparatório nº 386/2013 (PGJ/AL-5719/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Adriana Moreira Caparica. Assunto: Denúncia em face da Federal de Seguros S/A.

121. Procedimento Preparatório nº 053/2014 (PGJ/AL-340/2014). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Sindicato do Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado de Alagoas - SINTSEP/AL. Assunto: Denúncia em face de aumento abusivo do plano de saúde dos servidores da FUNASA.

Cumprir informar, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 5 de março de 2015
Prazo para impugnação: 16 de março de 2015

Maceió, 4 de março de 2015

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 140010

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 1778/2014
Natureza: Administrativo - Disciplinar.
EXTRATO DA DELIBERAÇÃO: Em face do que consta dos autos, e observando-se a existência de possível violação do art. 74, I da Lei Complementar nº 15/96, resolve: Deliberar pela instauração de sindicância para apuração de todos os fatos narrados, substanciada na possível violação do art. 74, I, da Lei Complementar nº 15/96. Lavre-se a portaria de instauração de sindicância. Publique-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Maceió, 20 de fevereiro de 2015.

Dilmar Lopes Camerino
Corregedor-Geral Substituto

Protocolo 139973

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 106/2015

Natureza: Administrativo - Disciplinar.

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO: Em face do que consta dos autos, e observando-se a existência de possível violação do art. 73, V da Lei Complementar nº 15/96, resolve: Deliberar pela instauração de sindicância para apuração de todos os fatos narrados, consubstanciada na possível violação do art. 73, V da Lei Complementar nº 15/96. Lavre-se a portaria de instauração de sindicância. Publique-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Maceió, 03 de março de 2015.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

Protocolo 139976

Promotorias de Justiça

Processo PGJ nº 679/2014

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, e Prefeitura de Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Assunto: Regularização do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sede do Ministério Público de Alagoas, onde presentes se encontravam os membros do Ministério Público de Alagoas, in fine firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Gustavo Lopes; Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representada pelo Secretário, Cláudio Alexandre Ayres da Costa; bem assim os representantes do Município da Barra de São Miguel, o Sr. Prefeito, José Medeiros Nicolau, e o Sr. Procurador-Geral do Município, Deivis Calheiros Pinheiro, os quais pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, segundo o Inciso III do art. 129 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que é direito de todos ter acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, considerando meio ambiente como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, caput, da Constituição Federal e do art. 3º, inciso I da Lei nº 6.938/1981;

CONSIDERANDO que a competência administrativa de proteção ambiental é responsabilidade comum entre os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios compreende a proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção ao meio ambiente, o combate à poluição em qualquer de suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora, dos bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, e dos sítios arqueológicos, nos termos do art. 23, incisos III, VI e VII da Lei Maior;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, reconheceu o Município como parte integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, conforme preceitua seu art. 6º, VI, conferindo aos órgãos e entidades integrantes do Sistema responsabilidades para proteção e melhoria da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO o caput do art. 37 da Constituição Federal que preceitua que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, cabendo assim na gestão ambiental a irrestrita observância dos mesmos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 9º, incisos I e III da Lei Complementar 140/2011 que diz que são ações administrativas dos Municípios: executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, a Política Nacional de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente, bem como formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente, harmonizando as ações de proteção ambiental;

CONSIDERANDO que para exercerem a competência ambiental administrativa, os municípios deverão possuir órgão ambiental capacitado e conselho de meio ambiente, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar 140/2011, bem como satisfazer as exigências preceituadas em normas constitucionais e infraconstitucionais em cumprimento ao princípio da legalidade, visando a eficiência de seu Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA;

CONSIDERANDO que o município para o exercício das ações administrativas ambientais deverá satisfazer as seguintes exigências legais para dar efetividade ao Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA:

I - dispor sobre a Política Municipal de Meio Ambiente que defina a estrutura e atribuições dos órgãos que integram o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA e os instrumentos de gestão ambiental local;

II - dispor sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social;

III - possuir órgão ambiental capacitado para atender o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, dotado de técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, com atribuições específicas na área de meio ambiente e com caráter multidisciplinar;

IV - constituir os instrumentos econômicos para a gestão ambiental e regulamentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

V - organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que ao município, observadas as atribuições dos demais entes federativos, incumbe promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de acordo com o disposto no inciso XIV, alíneas "a" e "b" do art. 9º da Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO que no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades, com áreas sujeitas à supressão de vegetação e/ou alagamento, deverão ser incorporados estudos sobre a fauna, plano de resgate da fauna, sempre que for necessário, pelo órgão ambiental competente, bem como deverão estar previstos os locais de recepção dos animais silvestres e a sua manutenção, enquanto perdurar o processo de reintegração ao seu habitat;

CONSIDERANDO a obrigação do Município de responsabilizar-se igualmente aos demais entes da federação pela fiscalização ambiental, concretizando o poder-dever de vigilância e controle que devem ser exercidos pelo Poder Público, visando proteger os bens ambientais das ações predatórias e degradadoras, independentemente de exercer a ação administrativa do licenciamento e que a maioria dos Municípios do Estado de Alagoas não vem cumprindo com esta atribuição obrigatória;

CONSIDERANDO que compete ao órgão municipal responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada, o que não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização, de acordo com o disposto no caput e § 3º do art. 17 da Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO que o Município, por ter a sua estrutura mais próxima do local dos danos do que os órgãos estaduais e federais, possui condição de mais prontamente coibir os danos que estejam ocorrendo de modo a reduzir os seus impactos negativos ao meio ambiente, e, nos casos de iminência ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, deverá determinar medidas para evitá-la, fazer cessá-la ou mitigá-la, comunicando imediatamente ao órgão competente para as providências cabíveis, de acordo com o disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO que para a realização do licenciamento ambiental das atividades consideradas de impacto local, exige-se por força da Lei Complementar 140/2011 a atuação deliberativa do Conselho Municipal de Meio Ambiente e para atender esta condição legal deverá o município implementá-lo e assegurar o seu funcionamento, em consonância com o disposto no art. 20 da Resolução CONAMA n° 237/1997;

CONSIDERANDO que o Município para exercer sua competência licenciatória deve possuir em sua estrutura administrativa um órgão ambiental capacitado, considerado assim aquele que possuir técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas ambientais locais, nos termos do parágrafo único do art.5° da Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO que a mensagem legal do parágrafo único do art. 5° da Lei 140/2011, ao referir-se ao número compatível de técnicos, orienta a análise de que deverão existir tantos técnicos quantos sejam necessários para satisfazer as demandas das ações administrativas ambientais, o que compreende: técnicos habilitados para a análise e acompanhamento dos processos de licenciamento, além dos técnicos investidos no cargo de fiscalização, competindo, assim, ao Município considerar a sua vocação político-econômica e a sua demanda efetiva e reprimida de licenciamentos de empreendimentos e atividades, tanto na área urbana como na área rural para a definição de sua equipe técnica;

CONSIDERANDO que o Município, no licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que estejam localizados ou possam afetar Unidade de Conservação - UC específica ou sua Zona de Amortecimento - ZA, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, deverá requerer a Anuência do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN, pelo órgão responsável pela sua criação, a ser requerida previamente à concessão da primeira licença, nos termos da Res. CONAMA 428, de 17 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do inciso VIII do art.30 da CF, combinado com o disposto no § 1° do art.182 da CF, que preceitua que o plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes e para as demais cidades que revestem as condições previstas no art. 41 do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257, de 10 de Junho de 200, bem como elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais, conforme o disposto no inciso IX do art.9° da Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO que incumbe ao Município promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, nos termos do inciso XI do art. 9° da Lei Complementar 140/2011 e que no licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades podem ser exigidos programas de Educação Ambiental como condicionantes de licença, devendo o órgão ambiental competente elaborar Termo de Referência específico;

CONSIDERANDO que os representantes dos órgãos públicos na atuação de gestão ambiental devem pautar suas decisões no interesse público e nos princípios da legalidade, do devido processo legal e da precaução, sob pena, inclusive de responsabilização das suas ações por estarem atuando como agentes públicos, bem como a sua omissão quanto às obrigações previstas em lei também importam em consequências passíveis de punição;

CONSIDERANDO o Poder-dever dos Municípios no exercício da competência administrativa na gestão ambiental local, como ora dispostos em todos os considerando presentes neste instrumento e tendo em vista que aquele que tiver o dever legal de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental, assim entendidos: o gestor público, os respectivos secretários municipais de meio ambiente, de educação e os demais que integrem o SISMUMA, bem como os técnicos e fiscais ambientais, conselheiros de meio ambiente, se deixarem de fazê-las, incorrerão em crime contra a administração ambiental, a teor do art. 68 da Lei n° 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5°, § 6° da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTES ANUENTES: Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL e Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel.

II - DOS OBJETIVOS

O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para regularização do Sistema Municipal de Meio Ambiente, a fim de que sejam cumpridos pela Administração Pública Municipal os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de proteção ao meio ambiente. Visando solucionar as irregularidades constatadas no Sistema de Gestão Ambiental deste Município, o COMPROMITENTE obriga-se a adotar as seguintes medidas indispensáveis para melhor cumprir com o seu dever de administração ambiental nos termos abaixo:

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O comprometido compromete-se a adequar e executar a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, permitindo ao Município cumprir com o seu dever de proteção ambiental, dentre outras importantes questões para a efetividade desse dever-poder da Administração Ambiental, tais como:

§1°. Promover os ajustes necessários na Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, resguardando-se o devido respeito às normas federais e estaduais e o caráter mais protetivo à utilização dos bens ambientais e à preservação do ambiente natural, com o que se assegurará a efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

§2°. Promover os ajustes necessários na Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, dispor sobre os princípios, objetivos e diretrizes, como referências prioritárias para a formulação e a interpretação de normas e atos administrativos;

§3°. Dispor sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA, estabelecendo as competências e atribuições dos órgãos que o integram;

§4°. Dispor sobre a política administrativa ambiental, a qual se consolida mediante a previsão dos procedimentos para o licenciamento ambiental, tanto quanto para os da fiscalização ambiental, dentre outros instrumentos de gestão;

§5°. O instrumento do Licenciamento Ambiental deverá conter a previsão de normas para os procedimentos mínimos para o licenciamento ambiental, a previsão respeitante às modalidades de licenças ambientais e autorização ambiental, formas de controle, bem como a previsão dos atos autorizativos pertinentes.

§6°. O instrumento da Fiscalização Ambiental deverá conter a previsão do que vem a ser uma infração ambiental, a previsão das penalidades a serem aplicadas, sua gradação e classificação, circunstâncias atenuantes e agravantes, o processo administrativo e os recursos inerentes, previsão normativa da autoridade competente para a ação da fiscalização e também prever e regulamentar o valor das multas.

§7°. A Lei da Política Municipal de Meio Ambiente também deverá inserir em suas normas os preceitos que garantam o cumprimento das obrigações de fazer estipuladas no presente Termo de Ajustamento de Conduta.
Prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Disciplinar o Fundo Municipal de Meio Ambiente com previsão de suas receitas, das normas referentes à sua destinação e aplicação para a proteção ambiental e que a sua gestão ocorra mediante aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para a efetividade do Controle Social.
Prazo de 120 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Promover, por ato do Chefe do Poder Executivo, a edição de Decreto Regulamentar da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, para o seu fiel cumprimento, mediante critérios administrativos a serem observados pelos órgãos e pelos servidores da administração na aplicação da Lei aos casos concretos.

Prazo de 180 dias.

CLÁUSULA QUARTA: Adotar as medidas necessárias para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devendo reunir-se de modo periódico, garantindo-lhe os poderes: consultivo, normativo, deliberativo e

recursal; e assegurar, por lei, dentre outras competências:

I. Estabelecer as bases normativas da Política Municipal do Meio Ambiente para a gestão, controle e proteção da qualidade ambiental e fiscalizar o seu cumprimento;

II. Deliberar sobre as licenças ambientais de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

III. Propor a criação de normas legais, bem como a adequação e regulamentação de leis, padrões e normas municipais, estaduais e federais;

IV. Aprovar e acompanhar projetos, programas, ações e atividades a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

V. Decidir, em caráter recursal, como última instância administrativa, sobre as penalidades administrativas impostas (advertências, multas, suspensão e embargo de atividades poluidoras e outras penalidades previstas na lei municipal);

VI. Promover a educação ambiental;

VII. Elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O Compromitente compromete-se a fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente, providenciando suporte administrativo e técnico, indispensável a instalação e funcionamento contínuo do Conselho, devendo este Conselho ser ouvido nos processos de licenciamento ambiental para garantia do controle social.

Prazo de 60 dias e permanente.

CLÁUSULA QUINTA: Adequar a equipe técnica do órgão executor da Política Municipal de Meio Ambiente, com servidores administrativos e técnicos, próprios e habilitados, em número suficiente para a análise e acompanhamento dos processos de licenciamento, além dos técnicos investidos no cargo de fiscalização, devendo, em caso de necessidade, realizar concurso público para a ampliação e complementação dessa equipe, de modo a atender de maneira satisfatória a totalidade das demandas das ações administrativas ambientais e de acordo com nível que pretender para a opção de sua competência;

Parágrafo Único - Considerar-se-á cumprida essa cláusula se a Secretaria de Meio Ambiente mantiver equipe, no mínimo, com 01 (um) servidor público responsável para o meio socioeconômico, 01 (um) servidor público responsável para o meio biótico e 01 (um) servidor público para o meio físico, devendo manter sempre na equipe profissionais dessas três áreas na Secretaria.

Prazo de 180 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Elaborar os termos de referência para os Estudos Ambientais a serem realizados pelo empreendedor, contendo os parâmetros, exigências, estudos, roteiros e demais definições técnicas para a avaliação de impacto ambiental do empreendimento ou atividade passíveis de licenciamento pelo Município, com conhecimento e deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Prazo - permanente para o licenciamento municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Definir em lei, quando verificado que a atividade ou empreendimento não for potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento, em consonância com o parágrafo único do art. 3º da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Prazo - a partir da realização do licenciamento.

CLÁUSULA OITAVA: Exigir, no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que pretendam se instalar em Unidades de Conservação sujeitos a EIA/RIMA, a Anuência do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN, do órgão responsável pela sua criação, a ser requerida previamente a anuência do respectivo Órgão Gestor conforme determinado pela Lei do SNUC;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA NONA: Exigir em todos os processos de licenciamento ambiental a Certidão de Conformidade com as normas ambientais municipais, conforme previsto na Resolução CONAMA 237/97.

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Exigir, no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades, com áreas sujeitas à supressão de vegetação e/ou alagamento aprovadas, que sejam incorporados estudos sobre a fauna, plano de resgate da fauna, sempre que for necessário, pelo órgão ambiental competente, bem como a previsão de locais de recepção dos animais silvestres, mediante

parecer do técnico responsável;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Exigir, no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades, quando for o caso, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, a ser emitida pelo órgão estadual ou federal competente;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Regular os procedimentos do licenciamento ambiental para que seja realizado em processo único, compreendendo: os estudos ambientais decorrentes da avaliação de impactos ambientais, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, a supressão de vegetação, a anuência do órgão gestor da unidade de conservação e demais atos associados, que também deverá conter a Certidão de Conformidade com as normas edilícias municipais emitida pela Secretaria competente integrante do SISMUMA e respeitar o Zoneamento Ambiental e demais restrições ambientais.

I - As autorizações e anuências a serem expedidas devem ser exigidas no curso do procedimento para a concessão da licença ambiental, observando-se, que:

§1º. Os termos da anuência ou da manifestação de ciência prestada pelo órgão gestor da unidade de conservação de qualquer um dos entes da federação deverão ser incorporados e atendidos na fase de licença prévia ou equivalente, antes da emissão de licença de instalação.

§2º. A outorga de direito de uso de recursos hídricos será do Órgão Estadual ou Federal competente;

§3º. A Certidão de Conformidade Ambiental será emitida mediante parecer técnico fundamentado e vistoria in locu.

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Exigir que quaisquer atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental apresentem prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), bem como que os supracitados documentos sejam discutidos em audiências públicas com a comunidade local, em consonância com o art. 225, parágrafo 1º, inciso IV da CF e art. 3º da Res. CONAMA nº 237/1997.

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Exigir, no processo de licenciamento ambiental, sempre que necessário, estudos sobre os impactos causados ao patrimônio histórico-cultural local para se averiguar a viabilidade do empreendimento e se propor as medidas mitigadoras cabíveis e/ou compensatórias, considerando, inclusive, os impactos no patrimônio cultural imaterial;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Incorporar ao processo de licenciamento ambiental estudos sobre os impactos às comunidades tradicionais, acaso existentes, possivelmente afetadas com a implantação do empreendimento ou atividade, devendo ser propostas medidas para mitigação desses efeitos;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Exigir como condicionante, nas licenças concedidas pelo município, a efetivação de ações de Educação Ambiental, bem como o cumprimento do programa municipal de Educação Ambiental, com determinação de prazo e definição do público a ser atendido, devendo tais ações incentivarem a cidadania ambiental, observada ainda a Instrução Normativa 02/2012 do IBAMA;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Estipular, nas licenças concedidas, condicionantes que prevejam a adoção pelo empreendedor de tecnologias mais limpas;

Prazo - a partir da realização do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Elaborar e executar um Plano de Monitoramento das licenças ambientais concedidas, de caráter contínuo, para avaliação do cumprimento ou não das condicionantes presentes nas Licenças Ambientais expedidas, bem como estabelecer novas condicionantes sempre que necessário, devendo alterar, suspender ou cancelar seus atos autorizativos, a qualquer tempo, se assim recomendar o interesse público quando ocorrer: violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais; omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes; superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública; superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

Prazo de 60 dias para elaboração após o início do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Garantir, no curso do processo de licenciamento ambiental: a publicidade do pedido de licenciamento e da concessão da licença; a devida formação dos processos, mediante a numeração das páginas e demais requisitos formais; a exigência de pareceres, técnico conclusivo e jurídico, este quando cabível; a exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica pelos subscritores dos estudos ambientais realizados sob a responsabilidade do empreendedor; a comprovação de toda a documentação pertinente para a tramitação processual, com mapas, imagens, e todos os elementos necessários a formação do juízo de apreciação do órgão executivo da política municipal de meio ambiente e deliberação do Conselho de Meio Ambiente.

Prazo - imediato após o início do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Suspender os procedimentos do licenciamento ambiental, caso venha constatar que o empreendimento utiliza do fracionamento de área para burlar a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental, devendo apensar os respectivos processos e tomar as seguintes providências:

I - Promover o arquivamento dos processos, no caso de detectar que o licenciamento da área total do empreendimento estiver fora do seu âmbito de competência, dando ciência imediata ao requerente;

II - Determinar o Estudo de Impacto Ambiental, garantindo a realização de todas as exigências previstas para a área integral do empreendimento, no caso de detectar que o processo de licenciamento está no seu âmbito de competência.

Prazo - imediato após o início do licenciamento e de observância permanente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Exercer a atividade de fiscalização ambiental, concretizando o seu poder-dever de vigilância e controle, visando a proteção dos bens ambientais das ações predatórias e degradadoras, devendo elaborar relatórios de fiscalização ambiental, e, quando for o caso, a imediata autuação e instauração do competente processo administrativo, encaminhando em ambas as hipóteses, cópia dos autos à Promotoria da São Miguel dos Campos e ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, bem como manter cópia desses arquivos na Secretaria de Meio Ambiente, além de encaminhar, de ofício, ao Conselho de Meio Ambiente para conhecimento dos relatórios de fiscalização concluídos e também para o exercício do seu poder recursal.

Prazo de 120 dias

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Adquirir ou manter, no mínimo, os equipamentos abaixo relacionados para estruturar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais deverão ser exclusivamente utilizados nas atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambientais:

- 1 (um) GPS de Navegação;
- 2 (dois) Computadores Desktop;
- 1 (um) notebook;
- 1 (uma) impressora;
- 1 (uma) máquina digital fotográfica;
- 1 (um) scanner de mesa;
- 1 (uma) trena de, no mínimo, 50 m;
- 1 (um) decibelímetro;
- 1 (um) veículo;

Parágrafo Único - O veículo constante do item i) pode ser objeto de contrato de locação.

Prazo de 180 dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Promover e implementar a Política Municipal de Educação Ambiental, a ser implantada em caráter não-formal e formal em todas as escolas e níveis de ensino da rede pública de ensino municipal e estadual, contando com o apoio da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas;

Prazo de 120 dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Promover a formação continuada dos técnicos que atuam no Sistema Municipal de Meio Ambiente, permitindo o aperfeiçoamento das ações da equipe de licenciamento e da fiscalização do Município para exercício

do dever legal de zelar pelo meio ambiente e o efetivo cumprimento do poder de polícia ambiental.

Prazo de 150 dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Para verificação do cumprimento do presente compromisso, o COMPROMITENTE deverá encaminhar ao COMPROMISSÁRIO, semestralmente, relatório técnico contemplando as ações de controle ambiental executadas e em curso, a fim de comprovar o cumprimento das determinações dos órgãos ambientais e das obrigações firmadas neste TAC, logo se vençam os prazos estipulados nas cláusulas respectivas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O compromisso ora assumido não restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, em especial a aplicação de sanções administrativas decorrentes do exercício do poder de polícia, tampouco exclui eventual responsabilidade do COMPROMITENTE por possíveis danos ao meio ambiente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir desta data, tendo eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º da Lei nº 7.347/85 e 585, II do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Eventual descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações aqui assumidas, por parte do COMPROMITENTE, nas condições e prazos estipulados no presente Termo, autoriza a aplicação de **CLÁUSULA PENAL** representada por multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme prevê o art. 11 da Lei 7.347/85.

Parágrafo único - O valor será acrescido de juros e correção monetária, enquanto constituído em mora, até que seja cumprida totalmente a obrigação, e será revertido em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo da execução específica e das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Há a possibilidade de prorrogação de todos os prazos determinados no presente Termo, desde que devidamente justificado, devendo a solicitação ocorrer antes do vencimento do prazo atribuído em cada cláusula.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 4 (quatro) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

HERMANN BRITO A. LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça

GUSTAVO LOPES
Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO
Procurador-Geral do Município de Barra de São Miguel